

Ofício nº 636 (SF)

Brasília, em 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.466, de 2019, que “Institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 14/JUL/2022 14:48  
Ponto: 4553 Ass.:  
Jape  
135c

acg/pl19-2466

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 14 / 07 / 2022.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

Jape  
Chefe de Secretaria

JAPE

Recebi o original  
14/07/22  
Lyvia  
P. 5735